

# 1º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA O INSTITUTO CULTURAL IRACEMA

**O INSTITUTO CULTURAL IRACEMA - ICI**, entidade privada sem fins lucrativos, Organização Social na forma da Lei,

**CONSIDERANDO** que, após publicação do Edital, verificou-se a impropriedade das tabelas de pontuação para os cargos ofertados, sendo necessária correção que não afeta o objeto do Edital;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecermos critérios de pontuação condizentes e específicos com os respectivos cargos ofertados nesta seleção, e;

**CONSIDERANDO** a importância de darmos o devido e correto tempo para o processo de seleção e avaliação dos candidatos;

**CONSIDERANDO** que ainda não houve divulgação de resultado;

**RESOLVE,** por meio deste, **publicizar** as tabelas de pontuação para os cargos de Assistente Administrativo, Técnico de Informática, Auxiliar de Comunicação, Videomaker e Serviços Gerais e prorrogar o período referente ao processo de seleção dos candidatos inscritos, nos seguintes termos:

1. A fim de estabelecermos os critérios de pontuação condizentes e específicos com os respectivos cargos ofertados nesta seleção, seguem abaixo as tabelas de pontuação referente aos cargos ofertados, nos seguintes termos:

Tabela de pontuação para os Cargos de Assistente de Coordenação da Escola Pública de Artes Visuais e de Teatro da Vila das Artes	
Critério	Pontuação máxima
Formação na área comprovada  • 0,5 por curso livre; (limitado a no máximo 4 cursos.)  • 1,0 por formação técnica;  • 2,0 para graduação concluída;	4 pontos
Experiência em produção cultural • 0,5 por ação/evento realizado como produtor(a) ou assistente;	4 pontos



<ul> <li>0,5 por ação/evento realizado como idealizador(a);</li> <li>1,0 por trabalho fixo como produtor(a) (mínimo de 1 ano);</li> <li>1,0 experiência comprovada em excel e powerpoint.</li> </ul>	
Experiência pedagógica em Artes  • 0,5 por experiência de estágio na área de pedagogia em Artes;  • 1,0 por trabalhos pedagógicos diversos;  • 1,5 por trabalho fixo na área de pedagogia em artes (mínimo 1 ano).	4 pontos
Experiência profissional comprovada  • 1,0 por experiência comprovada em rotinas escolares, administrativas, análise, gestão e controle de orçamento; • 1,0 por experiência comprovada em trabalho administrativo diverso.  • 1,0 por experiência comprovada em trabalhos na área do cargo	3 pontos
Entrevista	10 pontos
Redação	5 pontos
Pontuação Máxima	30 pontos



## Tabela de pontuação para o Cargo de Assistente de Coordenação Administrativo

Critério	Pontuação máxima
<ul> <li>Formação na área comprovada</li> <li>0,5 por curso livre; (limitado a no máximo 4 cursos.)</li> <li>1,0 por formação técnica;</li> </ul>	8 pontos
• 2,0 para graduação concluída;	
Experiência profissional comprovada  • 1,0 por experiência comprovada em rotinas escolares, administrativas, análise, gestão e controle de orçamento; • 0,5 por experiência comprovada com trabalho remoto e ferramentas na nuvem; • 1,0 por experiência comprovada em trabalho administrativo diverso.  • 0,5 por experiência de estágio na área administrativa;	7 pontos
1,0 por cada experiência profissional comprovada nas áreas de administração e/ou recursos humanos (máximo de 2 pontos)	

Entrevista	10 pontos
Redação	5 pontos
Pontuação Máxima	30 pontos

Tabela de pontuação para o Cargo de Técnico de TI	
Critério	Pontuação máxima
Cursos Livres correlatos ao perfil solicitado da vaga – 0,5 ponto (limitado a no máximo 4 cursos)	2 pontos
Formação Técnica na área pretendida – 3 pontos	3 pontos
Graduação Completa em Área correlata à área pretendida	5 pontos
Experiência comprovada na área – 1 ponto por ano (limitado até no máximo 5 anos.)	
	5 pontos
Entrevista	10 pontos

Redação	5 pontos
Pontuação Máxima	30 pontos

Tabela de pontuação para o Cargo de Videomaker	
Critério	Pontuação máxima
Cursos Livres/ Escola Informal Correlatos ao perfil solicitado da vaga – 0,5 ponto (limitado a no máximo 4 cursos.)	2 pontos
Formação Técnica na área pretendida – 3 pontos	3 pontos
Graduação completa em área correlata à área pretendida – 5 pontos	3 pontos
Experiência comprovada na área – 1 ponto por ano (limitado até no máximo 4 anos.)	
	4 pontos
Experiência comprovada em captação, criação e edição de conteúdo para mídias sociais. (Instagram; Tik Tok; Youtube)	
	3 pontos

Entrevista	10 pontos
Redação	5 pontos
Pontuação Máxima	30 pontos

Tabela de pontuação para o Cargo de Auxiliar de Comunicação	
Critério	Pontuação máxima
Cursos Livres Correlatos ao perfil solicitado da vaga – 0,5 ponto (limitado a no máximo 4 cursos.)	2 pontos
Graduação completa em área correlata à área pretendida.	3 pontos
Experiências nas áreas de Assessoria de Imprensa; Produção de Releases	3 pontos
Experiência comprovada na área – 1 ponto por ano (limitado até no máximo 4 anos.)	
	4 pontos



Experiência comprovada na produção de conteúdo para mídias sociais	
	3 pontos
Entrevista	10 pontos
Redação	5 pontos
Pontuação Máxima	30 pontos

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CARGO DE SERVIÇOS GERAIS	
CRITÉRIOS - FASE 1 - ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO
Experiência na área (currículo)	0,5 ponto para cada ano de experiência na área, sendo contabilizado até o limite de 10 anos
CRITÉRIOS - FASE 2 - ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Postura ético-profissional	0 a 5 pontos
Habilidades comportamentais na conduta de suas atividades diárias, como: proatividade, comunicação, organização.	0 a 5 pontos

Pontuação Máxima	20 pontos
------------------	-----------

2. Em razão de darmos o devido e correto tempo para o processo de seleção e avaliação dos candidatos para o do processo de seleção dos candidatos inscritos, altera-se o cronograma de datas do edital, constante no "Anexo II — Cronograma de Execução" do Edital de Seleção de Funcionárias/os para o Instituto Cultural Iracema - ICI. Assim, os novos períodos do cronograma do edital ficam com as seguintes datas:

Lançamento do Edital	10/05/2024
Inscrições	de 10/05/2024 a 14/05/2024
Processo de seleção	de 15/05/2024 a 27/05/2024
Resultado parcial	28/05/2024
Prazo de recurso	29 a 31/05/2024
Resultado final	03/06/2024

3. As demais disposições do Edital não alteradas por meio deste Aditivo permanecem válidas e eficazes.

Fortaleza, 17 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_

Instituto Cultural Iracema

	Thiago Renan de Oliveira
D	Diretor de Gestão Financeira e de Negócios
	INSTITUTO CULTURAL IRACEMA
	Complexo Cultural Vila das Artes
	·
	 Jurídico/ICI